



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.531 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DAS OBRAS DE REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE BAIRRO VILAS UNIDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de CR\$ 71.850.000,00 (setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para atender despesas decorrentes das obras de reforma parcial do Centro de Bairro Vilas Unidas, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.08462281-046.4110 - Obras e Instalações ..... CR\$ 71.850.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99.99.9999999-2.099 - Reserva de Contingência ..... CR\$ 71.850.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MARÇO DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

.....  
.....

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 935, de 11/03/94.